



PORTARIA Nº 45.433/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no P.A. Nº 11979/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 3808 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido a licença remunerada para desempenho de mandato classista do servidor abaixo relacionado, na Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA.

| Nome | Mat. | Período | Secretaria |
|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|
| IZABELA MARIA CALIZARIO | 3744 | 03/09/2018 a 31/12/2018 | SMED |

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL